

Mostra de Projetos 2011

PETI Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

Mostra Local de: São Mateus do Sul

Categoria do projeto: II- Projeto finalizado

PETI Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

Cidade: São Mateus do Sul

Contato: rozelisms@gmail.com

Autor(es): MDS MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Governo Federal

Equipe: Crislaine de Oliveira, Diego José de Vaz Popoaski, Eugenia Toporoski, Fabíola de Lima, Gislaine de Fátima Centa, Gisele Popoaski Zabłowski, Jaqueline de Souza dos Santos, Josiane Dias, Ketlin Maciel, Nilva Elaine Graboski, Patrícia Silva Ramos, Roseli Aparecida B. Pianoski, Rozeli Aparecida Ferreira Oleinick, Sebastiana Ivane G. de Ramos, Silvana Wolff, Sílvia R. Mendes Lima, Thales Luan Mazepa, Vera Lúcia Tyska.

Parceria: CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social de São Mateus do Sul-PR

CRAS- Centro de Referência em Assistência Social de São Mateus do Sul-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

Comissão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Objetivo(s) de Desenvolvimento do Milênio trabalhado(s) pelo projeto:

2 - Educação básica para todos.

RESUMO

O Programa PETI visa oportunizar a inclusão, a permanência e sucesso da criança e adolescente na escola, bem como sua participação na jornada ampliada, através de ações socio-educativas complementares à escola.

Palavras-chave: Contribuir

Proporcionar

Fortalecer

Enriquecer

Proporcionar

INTRODUÇÃO

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) foi instalado no município de São Mateus do Sul, em junho de 2000. Onde através de levantamento de dados, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Núcleo de Ação Social e Conselho Tutelar, foi contestado a demanda de criança e adolescentes, que se encontravam exercendo atividades laborais, penosas, insalubres ou degradantes, apontando naquele momento a necessidade da implantação do PETI Rural.

1. JUSTIFICATIVA

O Programa PETI visa oportunizar a inclusão, a permanência e sucesso da criança e adolescente na escola, bem como sua participação na jornada ampliada, através de ações socio-educativas complementares à escola.

Onde também são desenvolvidas ações com as famílias, voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, relacionamento e auto-estima.

Procurando estabelecer junto com as famílias e a equipe de trabalho, o planejamento das ações a serem desenvolvidas, de acordo com a realidade e a necessidade apresentada por estas, baseadas em subsídios teóricos e metodológicos.

2. OBJETIVO GERAL

Contribuir para a erradicação de todas as formas de trabalho infantil, atendendo famílias cujas crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos se encontrem em situação de trabalho.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir para o desenvolvimento das potencialidades do indivíduo, respeitando a capacidade de limitações de cada um, sem discriminação de qualquer natureza, proporcionando condições para ampliação dos seus conhecimentos e formação cidadã das crianças e adolescentes.
- Facilitar a relação entre família/jornada à escola.
- Fortalecer a auto-estima e ampliar gradativamente suas possibilidades de inclusão social.
- Desenvolver e valorizar hábitos de cuidados com a própria saúde e bem estar.
- Proporcionar permanência e sucesso escolar.

4. METODOLOGIA

As atividades serão elaboradas em grupo com os monitores e professores, através de projetos com temas integrados semanais, quinzenais ou mensais. Tendo como intuito o diálogo constante, permitindo à criança ou adolescente uma visão ampla do tema abordado, procurando atender suas necessidades. Os planejamentos desenvolverão atividades individuais e em grupos, através de cartazes, murais, filmes, jornais, revistas, leituras diversas, jogos, dinâmicas, recortes, colagens, pinturas, desenhos, pesquisas, conversação, gincanas, músicas, passeios a parques, exposições, brincadeiras, palestras, dança, vídeos, mensagens, poesias, maquetes, entre outras.

5. MONITORAMENTO DOS RESULTADOS

Acontecerá num trabalho cooperativo entre coordenadoras, orientadoras, monitores e auxiliares integrados nos possíveis problemas que interferem no desenvolvimento da criança para dar-lhe a solução adequada, sendo feita diariamente nas atividades desenvolvidas e na observação do professor quanto à evolução das crianças/adolescentes.

6. VOLUNTÁRIOS

Campo não preenchido pela instituição.

7. CRONOGRAMA

Atualmente possui uma jornada ampliada, situada na Rua 13 de maio, no centro da cidade, onde são atendidas 105 crianças/adolescentes. As atividades da jornada ampliada acontecem de segunda-feira à sexta - feira, com carga horária de quatro horas por período, conforme horário escolar.

8. RESULTADOS ALCANÇADOS

Campo não preenchido pela instituição

9. ORÇAMENTO

O co-financeiro para manutenção do Serviço Sócioeducativo é repassado do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social. Através da portaria nº. 431/2008 regulamentou-se nova forma de repasse, sendo atualmente recebido por cada grupo sócioeducativo de 20 (vinte crianças) o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, dentro do piso variável de média complexidade. Mantendo mensalmente a contrapartida municipal utilizada para transporte das crianças/adolescentes e equipe de trabalho, equipamentos, contratação de profissionais entre outros que se fizeram necessário para o pleno desenvolvimento das atividades.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Campo não preenchido pela instituição

REFERÊNCIAS

Governo Federal

Prefeitura Municipal

CREAS

CRAS

Comissão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

